



LIDO NO EXPEDIENTE DA
SESSÃO 12/11/2012
1º Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA VEREADORA MIRIAN DOS REIS MELO

INDICAÇÃO Nº 12/2013

Excelentíssimo Senhor
LEONARDO RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que este subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada a Excelentíssima Senhora TERESA SURITA SAENZ JUCÁ, Prefeita Municipal de Boa Vista, a seguinte Indicação.

“QUE SEJA ENCAMINHADO UMA EQUIPE DE TÉCNICOS, PARA A PINTURA DA FAIXA DE PEDESTRES NA AVENIDA BRILHO DO SOL - 1201 - NO BAIRRO BELA VISTA E INSTALAÇÃO DE PLACA INDICANDO A FAIXA DE PEDESTRE.”

JUSTIFICATIVA

A solicitação justifica-se em razão da grande movimentação de ciclistas e veículos nesta avenida, colocando em risco a vida das pessoas que por ali trafegam. Ocasionalmente um auto índice de acidentes nesta avenida pela a falta de sinalização apropriada neste local.

Pedimos urgência no referido pedido.

Gabinete da Vereadora, Boa Vista - RR, 06 de NOVEMBRO de 2013.

MIRIAN DOS REIS MELO
Vereadora – (PHS)

Providenciado Através	de
Nº 21/4	de 11 de 11 de 2013
por	